

Casos de insegurança alimentar e nutricional devem ser notificados ao governo do estado

Profissionais e gestores de Saúde do Estado do Rio deverão notificar compulsoriamente ao Poder Executivo todos os casos em que haja indícios de insegurança alimentar e nutricional. É o que determina a Lei 10.793/25...

Pág 02

Rio de Janeiro será a sede do Mundial de Tênis de Mesa em 2029

A cidade do Rio de Janeiro foi escolhida na terça-feira (27) como sede da edição de 2029 do Campeonato Mundial de Tênis de Mesa. O anúncio foi feito durante assembleia geral...

Pág 02

Macaé prepara 'Il Vivências Ambientais' para o dia 5 de junho

A encenação do livro 'Titica Rola Bosta', do biólogo Vinícius Albanopor, por alunos da atriz Felícia Bais, que adaptou a obra, está na programação comemorativa do Dia Mundial do Meio Ambiente, 5 de junho.

Pág 10

Secretaria de Agricultura lança cartilha com orientações para obtenção do Selo Queijo Artesanal

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, responsável pelo Serviço de Inspeção Estadual (SIE/RJ), lançou a cartilha informativa...

Pág 10

Quezia Tebet lança e-book na Feira Literária de Araruama

Entre o
silêncio
e o grito,
eu escrevo.

Quezia Tebet



Pág 02

Casos de insegurança alimentar e nutricional devem ser notificados ao governo do estado

Profissionais e gestores de Saúde do Estado do Rio deverão notificar compulsoriamente ao Poder Executivo todos os casos em que haja indícios de insegurança alimentar e nutricional. É o que determina a Lei 10.793/25, de autoria da deputada Marina do MST (PT), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) e sancionada pelo governador Cláudio Castro. A medida foi publicada no Diário Oficial do Executivo de terça-feira (27).

A medida segue o padrão definido pelo Ministério da Saúde. Segundo o órgão, a insegurança alimentar e nutricional não é apenas a falta do alimento, mas o tipo de alimento que é consumido, tendo correlação direta com a vulnerabilidade social, e afetando diretamente a saúde da população.

As notificações deverão integrar um banco de dados mantido por órgão indicado pelo Poder Executivo visando o mapeamento e a identificação de áreas e populações em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional no Estado do Rio.

Veto parcial

O governador vetou o artigo segundo da medida, determinando que o Poder Executivo, de acordo com critério de conveniência e disponibilidade orçamentária e financeira, crie um grupo de trabalho intersetorial com as áreas da saúde, assistência social e segurança alimentar. O objetivo seria acompanhar os casos de notificação compulsória de insegurança alimentar. O Parlamento fluminense ainda vai analisar o veto, podendo mantê-lo ou derubá-lo.

Quezia Tebet lança e-book na Feira Literária de Araruama

Na manhã do último domingo (25), a Feira Literária foi palco do lançamento do e-book da psicanalista Quezia Tebet.

Além de psicanalista, Quezia é uma das mediadoras do Grupo de leituras feministas 'Las Lobas', e foi convidada pela Secretaria de Educação a participar de uma mesa de conversa só de mulheres, na Tenda Principal da Feira Literária.

Um encontro poderoso que contou ainda com a participação de Sinara Rúbia, Diretora do Museu da História e da Cultura Afro-Brasileira, sob a mediação da Professora Janaína Nery, que discutiram o tema: A leitura como ato de resistência e autoconhecimento.

Na oportunidade, Quezia lançou o e-book 'Fragmentos de uivos: Crônicas e Poemas', inspirado nos contos de Clarissa

Pínkola Estés, autora do grande sucesso "Mulheres que correm com os lobos."

A escritora terminou o evento com uma frase de Clarissa que resumiu o momento vivido durante a Feira Literária: "Quando mulheres se unem, algo mágico acontece."

O ebook está disponível para venda através do link da bio do perfil "qziapsi", no instagram.

Rio de Janeiro será a sede do Mundial de Tênis de Mesa em 2029



A cidade do Rio de Janeiro foi escolhida na terça-feira (27) como sede da edição de 2029 do Campeonato Mundial de Tênis de Mesa. O anúncio foi feito durante assembleia geral da Federação Internacional da modalidade (ITTF, na sigla em inglês), em Doha (Catar). Pela primeira vez a competição ocorrerá numa cidade nas Américas. A capital fluminense concorria com Berlim (Alemanha), San José (Estados Unidos) e Chi-

na (cidade indefinida).

Foram três rodadas de votação e na última delas o Rio de Janeiro derrotou a China por 131 votos a 68. Antes do pleito, houve uma apresentação sobre a capital e cultura carioca, que contou ainda com depoimentos do prefeito Eduardo Paes, do presidente do Comitê Olímpico do Brasil (COB), Marco La Porta, e do recém vice-campeão-mundial, Hugo Calderano.

"Realizaremos o maior Campeonato Mundial de todos os tempos. O Brasil tem desbravado fronteiras no tênis de mesa, graças a um trabalho muito sério da CBTM, dos treinadores, dos atletas e de toda a comunidade do esporte no país. O Rio estará de braços abertos para receber o mundo mais uma vez", afirmou Vilmar Schindler, presidente da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), presente à assembleia em Doha.

No último domingo (25), o carioca Hugo Calderano conquistou a prata inédita no Mundial em Doha, após campanha histórica na competição, até então dominada por mesatenistas asiáticos e europeus.

Também em Doha, Alaor Azevedo, assessor especial da CBTM e vice-presidente da ITTF, comemorou a escolha inédita da cidade brasileira.

Mês do 'Outubrinho Rosa' faz parte do calendário oficial do estado

O Calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro passa a contar com o mês do 'Outubrinho Rosa' para conscientização sobre questões relacionadas à saúde feminina entre crianças e adolescentes. É o que prevê a Lei 10.790/25, de autoria do deputado Brazão (União), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj),

sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Executivo desta terça-feira (27).

Segundo o parlamentar, ao dedicar um mês inteiro a essa causa é possível criar um ambiente propício para discussões significativas, bem como incentivar a implementação de programas educacionais nas escolas, exames preventivos e promover



ações comunitárias que incentivem hábitos saudáveis desde a infância.

A medida com-

plementa a Lei 5.645/10, que consolida as datas comemorativas do Estado do Rio.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama Poder Executivo



EDITAL Nº 03/2025 – SUBSÍDIOS ESPAÇOS CULTURAIS

RESULTADO DOS RECURSOS

NOME	NOTA INICIAL	ACRÉSCIMO RECURSO 1	ACRÉSCIMO RECURSO 2	MÉDIA (divisão de 1 +2)	NOTA FINAL
ELIENAI ASSUNÇÃO DE CAMPOS (Coletivo Meninas de Iguabinha) CPF: 371219968-63	67	0	0	0	67
ELIZABETH DA SILVA E OLIVERA (Centro de Artes Elizabeth Oliveira) CNPJ: 21.250.571/0001-54	73*	24	0	12	85
FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS (Fábio Pereira Fotografia) CNPJ: 55337439/0001-04	75	0	10	5	80
FÁBIO WELLINGTON BLANC (Projeto Social Trupe Insanna) CPF: 04481689790	65	0	12	6	71
KAROLINA SOUZA DA COSTA (Alunart) CPF: 058.543.047-08	51	24	8	16	67
LUIZ ROBERTO CARDOSO (Luiz Vintage Geladeiras) CPF: 41417615753	19	0	9	5	24
LYANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA (Purp Arte e Movimento) CNPJ: 24.673.909/0001-79	68	28	0	14	82
NATÁLIA BRANCO BARBOSA (Casa Dois Cia Teatral) CPF: 136.541.477-98	68	0	0	0	68
SHEILA NASCIMENTO SILVA ALVES (Abadá Capoeira Araruama) CNPJ: 35.879.694/0001-63	69	27	7	17	86
ZULEIKA MENEZES LIMA GONÇALVES (Centro Espírita Xangô Menino) CNPJ: 09.613.744/0001-56	27	52	33	43	70

Observação:

1 - A nota marcada com asterisco (*) se dá em função de ter sido lançada na lista preliminar divergente daquela que consta na planilha de pontos do proponente, o que foi devidamente corrigido, de acordo com observação do próprio.

2 – As frações de média das notas acrescidas pela Comissão de Análise de Recurso foram arredondadas para cima.

Araruama, 27 de maio de 2025.

**Secretaria Municipal de Cultura de Araruama
Comissão de Elaboração e Acompanhamento dos Editais PNAB 2**



Município de Araruama

Poder Executivo



RESULTADO FINAL - PROPONENTES COM CNPJ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

	PROPONENTE / COM MEI OU CNPJ	NOTA	
1	ELIANDRO MARTINS SILVA (Quarto Cinco Cia de Teatro) CNPJ: 40817094000100	98	Convocado apresentar documentos
2	REGINA CORREA DUARTE RIGHI (Nós da Trama) CNPJ: 02.419.353/0001-56	97	Convocado apresentar documentos
3	ANA PAULA DEMESIO DA S. AFONSO (Edições 29/Editora Biaju) CNPJ: 51.123.055/0001-20	96	Convocado apresentar documentos
4	ESPAÇO MULTICULTURAL GENE ISANNO (Responsável: Cristiane Silva Simões) CNPJ: 47.980.452/0001-40	94	Convocado apresentar documentos
5	EVANDER DE ALMEIRA MENDONÇA (GICAP – Capoeira) MEI: 52996734/0001-76	93	Convocado apresentar documentos
6	GENE INSANNO CIA DE TEATRO (Responsável : Cristiane Silva Simões) CNPJ: 06.990.705/0001-80	92*	Convocado apresentar documentos
7	JEAN CARLOS DRUMOND S. VIANA (Capoeirarte) CNPJ: 40554283/001-38	91	Convocado apresentar documentos
8	THIAGO DA COSTA SOUZA (EACGc) CNPJ: 39.955.389/0001-64	89	Convocado apresentar documentos
9	ASSOCIAÇÃO IGREJA METODISTA (Responsável: Pastora Pastora Ana Cláudia C. de Vasconcellos CNPJ: 23416/4120001 02	89	Convocado apresentar documentos
10	MAGNO LUCAS DO NASCIMENTO (Centro Musical Magno Lucas) MEI: 22.349.743/0001-04	88*	Convocado apresentar documentos
11	SHEILA NASCIMENTO SILVA ALVES (Abadá Capoeira Araruama) CNPJ: 35.879.694/0001-63	86	SUPLENTE
12	ELIZABETH DA SILVA E OLIVEIRA (Centro de Artes Elizabeth Oliveira) CNPJ: 21.250.571/0001-54	85*	SUPLENTE
13	LYANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA (Purp Arte e Movimento) CNPJ: 24.673.909/0001-79	82	SUPLENTE
14	FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS (Fábio Pereira Fotografia) CNPJ: 55337439/0001-04	80	SUPLENTE
15	ZULEIKA MENEZES LIMA GONÇALVES (Centro Espírita Xangô Menino) CNPJ: 09.613.744/0001-56	70	SUPLENTE
16	SARA GUIMARÃES ARRUDA (Sara Guimarães) CNPJ: 41.004.275/0001-80	75	SUPLENTE
17	KHRISTIAN GIOVANNEY DA S. VIEIRA (Grupo de dança Khristian giovanney) CNPJ: 42.582.211/0001-20	50	SUPLENTE

Observação: Os pontos com asterisco (*) indicam que as notas lançadas na lista preliminar estavam erradas, fato que foi alertado por um dos proponentes, que levou a Comissão de Elaboração e Acompanhamento e fazer uma revisão nas mesmas.

Nesta lista final, não aparece o nome do Proponente "Gene Insanno", em face da duplicidade que apareceu na lista preliminar, tendo sido corrigida nessa.



Município de Araruama Poder Executivo



RESULTADO FINAL – PROPONENTES SEM CNPJ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTIKIO À CULTURA

	PROPONENTE /SEM CNPJ – PESSOA FISICA	NOTA	
1	ANA CLAUDIA C. DE VASCONCELOS (Conexão Digital Criativa) CPF: 037.358.107-64	96	Convocado apresentar documento
2	MARCELO DE FIGUEIREDO MARINHO (Marcelo Figueiredo) CPF: 010.802.477-69	94	Convocado apresentar documento
3	CAROLINA DOMINICI PEQUENO RAYMUNDO (Carol Dominici) CPF: 108.052.617-02	94* COTA NEGROS-PAR-DOS	Convocado apresentar documento
4	MARCOS SERPA TELLES DA ROCHA (Serpa Filmes) CPF: 023.019.077-40	91 COTA NEGROS-PAR-DOS	Convocado apresentar documento
5	ROMILDO DE OLIVEIRA MUNIZ (Romildo Muniz) CPF: 083.139.807-88	78	Convocado apresentar documento
6	FÁBIO WELLINGTON BLANC (Projeto Social Trupe Insanna) CPF: 04481689790	71	Convocado apresentar documento
7	NATÁLIA BRANCO BARBOSA (Casa Dois Cia Teatral) CPF: 136.541.477-98	68 Cota PCD	Convocado apresentar documento
8	KAROLINA SOUZA DA COSTA (Alunart) CPF: 058.543.047-08	67** COTA NEGROS-PAR-DOS	Convocado apresentar documento
9	ELIENAI ASSUNÇÃO DE CAMPOS (Coletivo Meninas de Iguabinha) CPF: 371219968-63	67	suplente
9	MATHEUS DIAS VEIRA DA SILVA (Matheus Dias e Família Matheus Dias) CPF: 14234879746	61	suplente
11	VICTORIA REBECA ALVES DE MELO (Rebeca Melo) CPF: 18811784719	41	
12	LUIZ ROBERTO CARDOSO (Luiz Vintage Geladeiras) CPF: 41417615753	24	

Observações:

1 - A pontuação marcada com 01 asterisco (*) é referente a nota real do proponente, tendo em vista o lançamento da lista preliminar estava com a soma errada.

2 – A pontuação marcada com 02 asteriscos (**) refere-se ao critério de cotas, que foi utilizado para cumprimento de obrigatoriedade do edital, tendo em vista que as duas cotas reservadas para negros e pardos não foram consideradas, uma vez que os proponentes que optaram por concorrer nessas vagas, obtiveram pontuação dentro da classificação da ampla concorrência, logo, ficando para o proponente subsequente uma delas.

Araruama, 27 de maio de 2025

Secretaria Municipal de Cultura
Comissão de Elaboração e Acompanhamento dos Editais PNAB 2



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEDUC Nº 207/2025
Araruama, 27 de maio de 2025

Institui e normatiza os Diários Eletrônicos na Rede Municipal de Ensino de Araruama, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Educação Nacional, bem como aqueles relacionados à eficiência, celeridade e economicidade;

Considerando o contexto da realidade tecnológica e de informação com o qual se depara hodiernamente;

Considerando a competência municipal local para implementar melhorias tecnológicas aos seus servidores e administrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria **institui e normatiza o uso dos diários eletrônicos** no âmbito da **Rede Municipal de Araruama**.

Art. 2º. Por diário eletrônico compreende-se o instrumento de registro coletivo da turma em sistema online, aplicativo, nuvem ou outra forma virtual do qual conste conteúdo, frequência, avaliação e outras informações necessárias e relevantes ao processo pedagógico e administrativo que envolva o desenvolvimento do educando.

Art. 3º. A escrituração do diário eletrônico compete ao professor, na forma do Regimento da Educação Básica do Município de Araruama.

Art. 4º. Com vistas a salvaguardar as informações e registros escolares a serem consignados no diários de classe, durante a fase de implantação ou outra que apresente instabilidade de sistemas, os diários físicos devem ser usados em concomitância, possuindo ambos igual necessidade e relevância.

Parágrafo Único. À Secretaria Municipal de Educação compete a decisão de opção pelos diários a serem utilizados em razão dos motivos previstos no caput deste artigo.

Art. 5º. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
Matrícula 592421
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 209
DE 22 DE MAIO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11.004/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, BIANCA DORNELLAS REGO, Matrícula: 199702-1, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 16/05/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 210
DE 22 DE MAIO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.114/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR A PEDIDO, LUCIANO DE OLIVEIRA ANDRADE SOARES, matrícula: 61514-1, do Quadro Permanente.

II – O mesmo não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 07/05/2025, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 211
DE 22 DE MAIO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.052/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR A PEDIDO, LUIS FRANCISCO BELFORT, matrícula: 9005749-1, do Quadro Permanente.

II – O mesmo não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 07/05/2025, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 212
DE 22 DE MAIO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 11.116/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR A PEDIDO, MARCELO DA SILVA, matrícula: 128104-1, do Quadro Permanente.

II – O mesmo não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 19/05/2025, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 181/2025
DE 12 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5633/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **CLAUDIA DE SOUZA MELQUIADES COELHO, Técnico Enfermagem**, matrícula de nº 127876-2, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 5633/2025, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 08/03/2025 e término em 15/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 12 de maio de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 183/2025
DE 13 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9124/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **VALERIA BEATRIZ RIBEIRO E SILVA, Merendeira**, matrícula nº 121189-7, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 9124/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 05/05/2025 e término em 31/10/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de maio de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 185/2025
DE 14 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 19189/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **DALVA RODRIGUES SOARES SANTOS, Agente Ser. Gerais**, matrícula nº 6719-9, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 16/06/2010 a 15/06/2015 e 16/06/2015 a 15/06/2020, conforme fls. 04 do Processo nº 19189/2024, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/06/2025 e término em 30/11/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 14 de maio de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 182/2025
DE 12 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6109/2025.

RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida ao servidor **JOSICLAY VIZEU BONZE, MOTORISTA**, matrícula nº 19315-1, através da Portaria SEADM nº 041/2025 – de 03 de fevereiro de 2025, com início em 21/10/2024, no Processo nº 22670/2024 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, a contar de 28/02/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 12 de maio de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 184/2025
DE 13 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5986/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MOACIR GOMES DA COSTA JUNIOR, PROFESSOR I**, matrícula nº 6736-9, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 5986/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 31/03/2025 e término em 26/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de maio de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 186/2025
DE 19 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 19523/2024.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **FABIANE GONÇALVES DUTRA, TECNICO ENFERMAGEM**, matrícula nº 110881-6, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 16/12/2016 a 15/12/2021, conforme fls. 04 do Processo nº 19523/2024, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/06/2025 e término em 01/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de maio de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo

PORTARIA SEADM Nº 187/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5733/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ALMIR AMARAL DA ROCHA, Coveiro**, matrícula nº 122657-6, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 18/02/2020 a 17/02/2025, conforme fls. 04 do Processo nº 5733/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/06/2025 e término em 31/08/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de maio de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 189/2025 DE 21 MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9949/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **VAGNER DE ARAUJO MACIEL, Professo I**, Matrícula nº 110498-5, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 9949/2025, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 17/04/2025 e término em 24/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária 21 maio de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 191/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 1204/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **LUCIANA SANTOS DA SILVA, MERENDEIRA**, matrícula nº 121125-0, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 151 (cento e cinquenta e um) dias, de acordo com o Processo nº 1204/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 10/03/2025 a 07/08/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de maio de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 188/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5434/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANDERSON MEIRA DO NASCIMENTO DE JESUS, AUXILIAR DE DISCIPLINA**, matrícula nº 121195-1, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 08/01/2020 a 07/01/2026, conforme fls. 04 do Processo nº 5434/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/06/2025 e término em 01/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de maio de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 190/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 11062/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **MARCELO ARENA SOARES, Vigia**, matrícula de nº 10375-6, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 11062/2025, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 15/05/2025 e término em 22/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 21 de maio de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 192/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9630/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **FERNANDA FERNANDES LACERDA, Oficial Administrativo**, matrícula nº 134454-4, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 9630/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 19/05/2025 a 18/05/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de maio de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 193/2025
DE 23 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 405/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **DIMARIA DE OLIVEIRA MENDES DE AZEREDO, PROFESSOR II**, matrícula nº 8741-6, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 405/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 07/01/2025 e término em 06/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de maio de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 195/2025
DE 26 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 6410/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **NAZARÉ MIGUEL, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 122326-7, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 6410/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 21/05/2025 a 16/11/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de maio de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 197/2025
DE 27 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 621/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **LENITA AMANCIO MARTINS, Serv. Ser. Pesado**, matrícula nº 9480-3, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 11/07/2008 a 10/07/2013, 11/07/2013 a 10/07/2018 e 11/07/2018 a 10/07/2023, conforme fls. 04 do Processo nº 621/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/10/2025 e término em 01/07/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 27 de maio de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 194/2025
DE 26 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 22381/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **TATIANNALIMA PORTO, Professor II**, matrícula nº 122116-7, 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 22381/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 18/03/2025 e término em 27/03/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de maio de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 196/2025
DE 26 DE MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 4786/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CARLOS CLÉBIO AZEVEDO SANTOS, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 463-4, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/04/2008 a 31/03/2017, conforme fls. 04 do Processo nº 4786/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/07/2025 e término em 30/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 26 de maio de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 198/2025
DE 28 MAIO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5170/2025.

RESOLVE

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANDRÉIA AMORIM GOUVEA FERNANDES, Técnico Enfermagem**, matrícula nº 900567-6, 04 (quatro) anos de **Licença Sem Vencimentos**, de acordo com Processo nº 5170/2025 de 27/02/2025, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/06/2025 e término em 01/06/2029.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de maio de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

Governo do Estado divulga mais de 1.600 oportunidades de emprego, estágio e jovem aprendiz em território fluminense

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Trabalho e Renda, está divulgando, esta semana, 1.641 oportunidades de trabalho no Rio de Janeiro. São 859 vagas de emprego formal e 782 para estágio e jovem aprendiz, com diferentes níveis de escolaridade. Todas as posições são disponibilizadas por meio dos postos do Sistema Nacional de Emprego (Sine), enquanto os estágios e oportunidades de jovem aprendiz são fruto de parceria com a Fundação Mudes.

As 859 vagas ofereci-

das pelo Sine estão distribuídas pelas regiões Metropolitana, Médio Paraíba e Serrana. A região Metropolitana concentra quase 66% das oportunidades: são 859 posições para diferentes níveis de escolaridade, entre as quais 316 dirigidas a pessoas com deficiência (PcD). Há, por exemplo, 27 vagas para aplicador de asfalto, 10 para atendente de lojas e mais de 20 para auxiliar de limpeza, localizadas em diversos bairros do Rio de Janeiro, com remuneração de dois salários mínimos (R\$ 3.036). A região

oferece ainda vagas com os mesmos salários, tais como as de ajudante de cozinha (Coelho Neto), atendente de lanchonete (Centro RJ), e Zelador (Campinho), entre outras.

Na região do Médio Paraíba, foram captadas 70 vagas, nas cidades de Valença, Volta Redonda e Barra do Piraí, com salários que podem chegar a R\$ 3.036, tais como advogado, atendente balconista e auxiliar administrativo. Já na Região Serrana, são 216 oportunidades, todas para Teresópolis, e a maior parte no bairro de Vár-

zea. Há posições de motofrentista, motorista de caminhão, operador de vendas, padeiro, entre outras, com remuneração média de um salário mínimo e experiência exigida.

De acordo com análise do Observatório do Trabalho da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, 66,1% das vagas oferecidas esta semana são do setor de Serviços, seguido pelo Comércio, com 33,9%. Quanto à escolaridade, 38,6% das oportunidades exigem o Ensino Médio completo. Em relação aos salários oferecidos,

42,8% das vagas chegam a dois salários mínimos e 57,2% oferecem um salário mínimo. A maioria das oportunidades (68,5%) exige experiência.

Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine com os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. O endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas oferecidas podem ser encontrados no Painel Interativo de Vagas, disponível no site www.rj.gov.br/trabalho.

Secretaria de Agricultura lança cartilha com orientações para obtenção do Selo Queijo Artesanal

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, responsável pelo Serviço de Inspeção Estadual (SIE/RJ), lançou a cartilha informativa sobre o Selo Queijo Artesanal. A publicação tem como objetivo orientar os produtores fluminenses quanto aos requisitos e etapas para obtenção da certificação, que valoriza a produção artesanal e contribui para a expansão de mercado.

O Selo Queijo Artesanal é uma certificação que

reconhece a originalidade e a tradição dos queijos artesanais fluminenses, conferindo identidade e assegurando a qualidade e a inocuidade dos produtos. Além de promover a valorização cultural e econômica do queijo artesanal, a certificação abre portas para a comercialização em todo o território nacional.

- A cartilha é uma ferramenta que aproxima o produtor das boas práticas e da legalidade, descomplicando o caminho até a certificação. O Selo Queijo Artesanal representa não apenas uma chancela

de qualidade, mas também a valorização do saber fazer, da tradição e da economia local. Estamos investindo em informação e apoio técnico como instrumentos de fortalecimento da agroindústria fluminense. A conquista do selo é um diferencial competitivo importante, que agrega valor e reforça o vínculo entre o produto e sua origem - afirmou o secretário de Agricultura, Dr. Flávio.

A cartilha detalha o passo a passo para que as indústrias registradas no SIE/RJ, que produzem queijos artesanais conforme os critérios

legais, possam solicitar e conquistar o selo. A expectativa é que a medida incentive mais produtores a se regularizarem, garantindo segurança tanto para quem produz quanto para quem consome.

- As diretrizes estabelecidas na legislação visam assegurar a qualidade e a inocuidade dos produtos de origem animal, promovendo segurança tanto para os produtores quanto para os consumidores. Esta cartilha tem como objetivo destacar as etapas necessárias para a obtenção do Selo Arte nos

queijos produzidos no território fluminense. O incentivo à produção depende de orientações claras e precisas aos interessados, facilitando o acesso à informação tanto para quem já possui o registro de sua agroindústria quanto para aqueles que desejam registrar um novo estabelecimento - destacou a coordenadora de Educação Sanitária da Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Carolina Martins.

O material está disponível no site da Secretaria de Agricultura: www.rj.gov.br/agricultura.

Macaé prepara 'Il Vivências Ambientais' para o dia 5 de junho

A encenação do livro 'Títica Rola Bosta', do biólogo Vinícius Albanopor, por alunos da atriz Felícia Bais, que adaptou a obra, está na programação comemorativa do Dia Mundial do Meio Ambiente, 5 de junho. A data será celebrada pela Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade e Clima de Macaé com o evento 'Il Vivências Ambientais', das 8h às 17h (com intervalo das 12h às 13h30), às margens da Lagoa de Imboassica. A ação, aberta a toda sociedade, visa promover reflexões sobre os

desafios ambientais urgentes.

O 'Il Vivências Ambientais' levantará discussões sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), propiciando um aprendizado contextualizado. O evento terá tendas com atividades lúdicas, oficinas e curiosidades sobre a biodiversidade da região e a brasileira, sobre Unidades de Conservação, sobre pesquisas espaciais, entre outros temas.

O evento terá início às 8h, com a abertura oficial

e apresentação de dança do Polo de Cultura da Fronteira, seguida de plantio de mudas nativas da Mata Atlântica. Às 9h, haverá passeio em trilha urbana com o professor do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade, Universidade Federal do Rio de Janeiro (Nupem/UFRJ), Rodrigo Lemes, pelo projeto "VivenciAR LIVRE". A trilha será um reconhecimento de campo de espécies nativas. A partir das 9h30, ocorrerá a livre visitação às tendas.

Abrindo a programa-

ção da tarde, às 14h, acontece a apresentação do Projeto lurukuá, com o professor do Nupem/UFRJ, Vinícius Albano. O projeto aborda a Educação Oceânica e conservação de tartarugas marinhas. Às 14h30, haverá a encenação do livro 'Títica Rola Bosta', seguida do lançamento dessa obra do biólogo Vinícius Albano, com a participação de alunos da atriz e diretora Felícia Bais, da escola de dança, teatro e circo Maison Danse, no bairro da Glória. O elenco é composto por sete crianças

de 9 anos de idade. Felícia adaptou o livro e trabalhou com ele durante os primeiros meses deste ano.

Escolas públicas e particulares que desejarem visitar o 'Il Vivências Ambientais' não precisam fazer agendamento. O evento será aberto a grupos e ao público em geral. O Dia Mundial do Meio Ambiente foi criado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1972, abrindo a Conferência de Estocolmo, na Suécia, cujo tema central foi o Ambiente Humano.